PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
26 / 01 / 2005

Requerimento Nº 516/IX (3ª) – AC

(26/01/2005)

Assunto: **Reestruturação da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica**

Apresentado por: **Deputada Odete Santos (PCP)**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

No preâmbulo do Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro, que alterou a carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, dizia-se que a *alteração pontual da carreira que ora se leva a efeito tem subjacente o reconhecimento da necessidade de uma reestruturação mais aprofundada que compatibilize o respectivo exercício com o processo de reforma do ensino em curso, entretanto reflectido no novo grau académico previsto na Portaria nº 505-D/99, de 15 de Julho, e que proceda à reavaliação das designações, quer da carreira quer das profissões que a integram, de modo a torná-las mais consentâneas com o seu grau de desenvolvimento."*

No entanto, tal reestruturação está por fazer até hoje!

Entretanto, pelo Acórdão nº 405/2003, de 17 de Setembro, veio o Tribunal Constitucional declarar a inconstitucionalidade das normas conjugadas dos artigos 16º; alínea b), 85º, nº 1 e 86º, nº 1 e do mapa III constante do anexo II.

Tudo isto revela a importância de se proceder à referida reestruturação mais aprofundada da carreira em questão. Por um lado, pela justiça de que se reveste tal medida face à situação profissional daqueles técnicos, reconhecendo a importância da função por eles desempenhada e conferindo-lhes a dignidade profissional que se exige. Por outro lado, pela importância que assume a própria clarificação e melhoria do enquadramento jurídico da sua situação.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo, através do **Ministro das Finanças e da Administração Pública**, os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo previstas algumas medidas no sentido de efectuar aquela reestruturação da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica?

2. Se sim, quais são e qual o prazo previsto para a sua execução?

A Deputada,

Maria Odete dos Santos

A Fernanda
Para preparar o expediente
/ /
O Chefe de Divisão